

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B56BEB847A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal interino, o **SR. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, nos termos dos artigos 90, parágrafo 5º, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO que o município de Francisco Santos – PI deflagrou o Pregão Eletrônico nº 90048/2025, Processo Administrativo nº 063/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL;**

CONSIDERANDO que a empresa **EDITORIA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.258.385/0001-79 - I.E: 19.421.532-6, estabelecida na cidade de Teresina-PI, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 677, Vermelha, CEP: 64019-160; e-mail: grafica_imprime@hotmail.com; fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 / (86) 99404-6362 / (86) 99496-8568, foi declarada vencedora para os grupos 01 e 02, com o valor de R\$ 1.513,80 (mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos)”.

CONSIDERANDO que a empresa **EDITORIA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.258.385/0001-79 - I.E: 19.421.532-6, firmou o contrato administrativo nº CONTRATO Nº 064.01/2025/PMFS-PI com o Município de Francisco Santos – PI, após ser declarada vencedora no Pregão eletrônico acima epigrafado;

CONSIDERANDO ainda a requisição de entrega de produtos direcionados à empresa contratada **EDITORIA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.258.385/0001-79 - I.E: 19.421.532-6, que se encontra colacionada aos autos do procedimento administrativo, feito na forma definida no edital e instrumento de contrato;

CONSIDERANDO que a empresa não entregou os objetos descritos no termo de requisição tais como solicitado, não cumprindo assim com suas obrigações contratuais, em virtude da não entrega dos produtos requisitados;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 054/2025 e o decorrente Contrato nº 064.01/2025/PMFS-PI, firmado com a empresa **EDITORIA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.258.385/0001-79 - I.E: 19.421.532-6, decorrentes do Processo Administrativo nº 063/2025, Pregão Eletrônico nº 90048/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B56BEB847A**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI



E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI,
QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA –
ANEXO II DESTE EDITAL.

ARTIGO 2º: Determino a revogação do Pregão Eletrônico nº 90048/2025;

ARTIGO 3º: Concede o prazo devidamente notificado para apresentar manifestação nos termos e prazos definidos no [artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021](#) com a devida fundamentação legal;

ARTIGO 4º: Este procedimento tem como base legal os artigos 90, parágrafo 5º, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1º, 165, inciso I, alínea “e”, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ARTIGO 5º: Publique-se e registre-se.

Francisco Santos – PI, 14 de novembro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286785243
91

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.11.14 11:31:06 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL